



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica a Chamada Interna nº 05/2022- Monitoria de apoio à produção de Materiais Educacionais Digitais Acessíveis nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

5.4. Caberá aos coordenadores locais:

I - selecionar para a bolsa alunos de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

II - realizar o processo de seleção dos bolsistas, utilizando o sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI - incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificado e suplentes) e justificativas para desclassificados;

III - divulgar a lista de inscrições homologadas, horários de entrevistas, resultados provisório e final do processo de seleção, contendo nota de cada critério de avaliação;

**LEIA-SE:**

5.4. Caberá aos coordenadores locais:

I - selecionar para a bolsa alunos de graduação com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

II - realizar o processo de seleção dos bolsistas, utilizando o sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI - incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificado e suplentes) e justificativas para desclassificados;

**III - divulgar a lista de inscrições homologadas, horários de entrevistas, resultados provisório contendo nota de cada critério de avaliação e encaminhar a Prograd o resultado final do processo de seleção para distribuição das bolsas;**

**ONDE SE LÊ:**

**5.7. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação:**

I - solicitar a emissão do empenho para o pagamento das bolsas e informar à Coordenação Administrativa da unidade;

II - certificar os bolsistas, os coordenadores locais e o coordenador geral após a entrega e aprovação do relatório final de atividades.

**LEIA-SE:****5.7. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação:**

I - **distribuir as bolsas de acordo com os resultados finais de avaliações encaminhados pelas comissões de seleção e publicar o resultado final da seleção de bolsista**

II - solicitar a emissão do empenho para o pagamento das bolsas e informar à Coordenação Administrativa da unidade;

III - certificar os bolsistas, os coordenadores locais e o coordenador geral após a entrega e aprovação do relatório final de atividades.

**ONDE SE LÊ:**

6.1. As inscrições dos alunos que desejam concorrer às bolsas serão realizadas via Sistema GURI, disponível no endereço <https://inscricoes.unipampa.edu.br>

[...]

**LEIA-SE:**

6.1. As inscrições dos alunos que desejam concorrer às bolsas serão realizadas via Sistema GURI, disponível no endereço <https://inscricoes.unipampa.edu.br>

[...]

**6.1.2. Será reservada uma vaga para discente com deficiência. O primeiro discente PcD, melhor classificado assumirá automaticamente a vaga do campus ao qual pertence.**

**6.1.2.1. As demais vagas serão preenchidas conforme classificação realizada em cada Unidade Acadêmica.**

**ONDE SE LÊ:**

6.3. A seleção dos bolsistas será realizada por uma Banca de Seleção, composta pelo coordenador geral, sempre que solicitado, e pelo(s) coordenador(es) local(ais).

**LEIA-SE:**

6.3. A seleção dos bolsistas será realizada por uma Banca de Seleção **(com pelo menos duas pessoas)**, podendo ser composta pelo coordenador geral, sempre que solicitado, pelo(s) coordenador(es) local(ais), **e servidores vinculados ao NuDE.**

**ONDE SE LÊ**

## 9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 24 a 30/06/2022
Período de seleção do bolsista	De 01/07 a 07/07/2022
[...]	[...]

**LEIA-SE:**

## 9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 24 a <b>04/07/2022</b>
Período de seleção do bolsista	<b>De 05/07 a 08/07/2022</b>
[...]	[...]

Os demais itens permanecem inalterados.

Bagé, 29 de junho de 2022.

Shirley Grazieli da Silva Nascimento

Pró-Reitora de Graduação



Assinado eletronicamente por **SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 30/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845795** e o código CRC **6162090A**.